



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: www.cade.gov.br.

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	Até 04/08/2026
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	Até 11/08/2026
Fase de entrevistas	Até 18/08/2026
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 19/08/2026 até 21/08/2026

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail pfecade@cade.gov.br durante o prazo para inscrição, com o assunto **"Processo seletivo de estágio PFE"**.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI Nº 121, de 27 de Março de 2026:

Valores de Bolsa- Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
------------------------------	--------------------	--------------------

Nível superior na modalidade graduação	R\$ 1.055,89	R\$ 1.508,42
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.561,97	R\$2.231,39
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 13,40	R\$ 13,40

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.

6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.

6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

Luísa Souza Lima Macedo
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituta

ANEXO I PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	PFE
Subunidade requerente	CGCJ
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Teletrabalho integral
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	A combinar na entrevista
Quantidade de vagas	2 vagas
Nível de escolaridade	Graduação ou Pós-Graduação
Curso(s)	Direito
Atividades a serem desenvolvidas	Apoio às atividades da Procuradoria, incluindo: a) realização de pesquisas jurídicas e levantamento de jurisprudência e doutrina; b) auxílio na elaboração de minutas de manifestações jurídicas, notas técnicas, pareceres e peças processuais; c) organização e sistematização de informações; d) apoio na instrução de processos e no acompanhamento de prazos; e) elaboração de relatórios e memoriais; e f) demais atividades de apoio compatíveis com a formação acadêmica em Direito e com a atividade da PFE-Cade. Conhecimento de direito concorrencial e processual; boa capacidade de redação e pesquisa jurídica; organização e atenção a detalhes; proatividade e capacidade de trabalho em equipe; leitura instrumental em inglês para pesquisa jurídica.
Outros requisitos desejáveis	Conhecimento de direito concorrencial e processual; boa capacidade de redação e pesquisa jurídica; organização e atenção a detalhes; proatividade e capacidade de trabalho em equipe; leitura instrumental em inglês para pesquisa jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Souza Lima Macedo, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituta**, em 31/07/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1792401** e o código CRC **637E7346**.

Referência: Processo nº 08700.003424/2025-15

SEI nº 1792401